



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 331/2024**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA E.R. 204 – ESTRADA DA BOA NOVA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência das obras de requalificação da E.R. 204 – Boa Nova – Assomada, da responsabilidade da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na E.R. 204 - Estrada da Boa Nova, do dia 01.07.2024 (segunda) até à data prevista de 11.10.2024 (sexta).

Durante este período, a circulação rodoviária funcionará alternadamente, mediante sinalização semafórica temporária, na via de trânsito norte e posteriormente na via de trânsito sul, nos segmentos da E.R. 204 - Estrada da Boa Nova seguintes:

1. Entre o Caminho do Terço e a Rua de Santa Isabel;
2. Entre a Rua de Santa Isabel e o início da zona em curva a sul da Igreja da Boa Nova;
3. Entre a zona em curva a sul da Igreja da Boa Nova e a Rua das Murteiras.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 30 de abril de 2024.

Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira